



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 73/68 DE 23 DE julho DE 1968

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte
Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Praça dos Expedicionários " o logradouro situado na Rua Capitão Mexias, nesta localidade.
Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 23 de julho de 1968; 16º da Emancipação.

Emílio Brown de Souza
EMÍLIO BROWN DE SOUZA
Prefeito Municipal

